



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.069/17

DE 27 / Outubro / 2.017

Muriel Botelho

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.857.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 26 de outubro de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1069 / 17**

**APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE**

Sala das Sessões em 31 / OUTUBRO / 17

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente